



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO 026/2013

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 418 de 17 de Dezembro de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações :

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.121.0200-2004 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

00270 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.1000-2044 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

01660 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 123 - Material de Consumo 9.000,00

12.361.1000-2045 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01780 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 104 - Obrigações Patronais 1.000,00

01911 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 104 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.0500-2098 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

04170 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais 2.000,00

04161 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.500,00

15.451.0500-1099 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

04230 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 504 - Obras e Instalações 34.400,00

TOTAL **60.900,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.1000-2045 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01860 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 104 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 5.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.0500-2098 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

04190 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL


Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



<u>15.451.0500-1099 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS</u>	
04220 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações	10.800,00
<u>15.451.0500-2101 – SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS</u>	
04260 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
<u>15.451.0500-2103 – MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
04310 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	4.000,00
04330 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
<u>15.451.05002-087 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MANUT. EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</u>	
04380 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações	10.000,00
<u>15.452.0500-2107 – MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS</u>	
04400 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	2.000,00
04410 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
<u>15.452.0500-2108 – MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA</u>	
04450 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
<u>15.452.0500-2109 – MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO</u>	
04480 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
<u>15.452.0500-2110 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES E PAISAGISMO</u>	
04510 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
<u>11 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</u>	
<u>001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO</u>	
<u>26.606.0400-1119 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS</u>	
04780 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 504 – Obras e Instalações	14.600,00
<u>26.782.0400-2122 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS</u>	
04900 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL	60.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 18 de Novembro de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra -
19/11/2013
edição 1053
A6